

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 11 DE ABRIL DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais, RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 04, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 17, de 24/01/2018, pág. 11.

Art. 2º Designar CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ARAÚJO, matrícula 31.131-6, ocupante do Cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, desta Administração Regional de Taguatinga, como responsável pelo Núcleo de Transporte desta RA-III, detendo as seguintes funções:

I - monitorar e controlar a execução das atividades de abastecimento e manutenção dos veículos, máquinas e comboios à disposição da Administração Regional;

II - colocar veículos, máquinas e comboios à disposição das unidades que compõe a Administração Regional de acordo com as necessidades da Administração Regional;

III - elaborar e controlar a escala dos motoristas;

IV - fiscalizar a utilização adequada dos veículos e máquinas da Administração Regional;

V - promover diligências administrativas e registrar ocorrências relativas a acidentes e multas de trânsito que envolva veículos da Administração Regional;

VI - Ocorrendo a existência de multas de trânsito, o responsável nomeado no Art. 1º, deverá realizar a identificação e notificação do mesmo, para concretizar o pagamento;

VII - Controlar e fiscalizar a movimentação e o recolhimento dos veículos da Administração Regional;

Art. 3º Nas ausências legais do servidor indicado no Art. 2º, o servidor ULISSES MARQUES DOURADO FILHO, matrícula 42.407-2, exercerá as atribuições indicadas nos Incisos I, II, III, IV, V, VI e VII do Art. 2º.

Art. 4º Caso haja a necessidade da interferência da Gerência de Administração/COAG, o responsável indicado no Art. 1º desta OS, deverá oficializar formalmente a GEAD/GOAG, para as providências cabíveis.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KAROLYNE GUIMARAES DOS SANTOS BORGES

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 12 DE ABRIL DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores SAMIR YUSSEF BJAJE, Matrícula: 11363; PAULO ANTONIO PEREIRA NETO, Matrícula: 1.683.164-0; VANDER APARECIDO DE OLIVEIRA, Matrícula: 1.684.224-3; ANDREA BRITO CARDIAL, Matrícula: 1.683.515-8; GELCIONE DA SILVA PINHO, Matrícula: 1.676.165-0; ALLYSSON RODRIGUES PRATA, Matrícula: 1.675.829-0 e RIVANILSON DA SILVA ALVES, Matrícula: 1.683.179-9, para sob a presidência do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho com a finalidade de organizar, realizar a manutenção, arquivamento e atualização da tramitação, no SICOP, de todos os processos localizados no arquivo desta Administração Regional de Ceilândia.

Art. 2º Os servidores designados nesta Ordem de Serviço ficam afastados das atuais atribuições, para exercerem, exclusivamente, as atividades constantes desta Ordem de Serviço, a partir do dia 16 de abril de 2018, de segunda a sexta-feira das 14:00h as 18:00h.

Art. 3º O presidente deste grupo de trabalho deverá registrar em ATA, o horário e o nome dos servidores que compareceram para exercerem as atividades e comunicar a Coordenação de Administração Geral - COAG o nome dos servidores que faltaram, para que sejam tomadas as providências quanto ao registro da falta na folha de frequência.

Art. 4º O Grupo de trabalho exercerá suas atividades por 30 (trinta) dias, podendo a critério do Administrador, prorrogar por mais 30 (trinta) dias.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: SUSPENDER, tendo em vista a necessidade dos serviços a serem prestados nesta Administração Regional, as férias da servidora: CLAUDIANE FERREIRA DOS SANTOS, Matrícula: 167.181-86, previamente marcadas para 05/03 a 03/04/2018. Fica assegurado a servidora a fruição posterior do período suspenso.

PAULO ANTÔNIO DA SILVA

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE****CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 10, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com o disposto na Decisão nº 03/2018 do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar IGOR DANIN TOKARSKI, da função de membro titular e presidente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal-SEMA/DF;

Art. 2º Designar FELIPE AUGUSTO FERNANDES FERREIRA, na função de membro titular e presidente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal-SEMA/DF;

Art. 3º Designar ILDA RIBEIRO PELIZ, na função de membro titular do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEDESTMIDH;

Art. 4º Designar ILZA MARIA PEREIRA SANTANA, na função de primeiro membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEDESTMIDH;

Art. 5º Designar LUIZA GABRIELA DE MELO MATOS DA CRUZ, na função de segundo membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEDESTMIDH;

Art. 6º Dispensar DENILSON FERREIRA DE MAGALHÃES, da função de primeiro membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal-SES/DF;

Art. 7º Designar RAFAEL LUIZ AZEVEDO ALMEIDA, na função de primeiro membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal-SES/DF;

Art. 8º Dispensar MARCOS FREIRE, da função de segundo membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal-SES/DF;

Art. 9º Designar ANALDA LIMA DOS SANTOS, na função de segundo membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal-SES/DF;

Art. 10. Dispensar SONIA MARIA SOARES DOS REIS, da função de primeiro membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal/DF;

Art. 11. Designar JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR, na função de primeiro membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal/DF;

Art. 12. Dispensar JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR, da função de segundo membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal/DF;

Art. 13. Designar ISABEL CRISTINA CAMPOS ANDRADE, na função de segundo membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal/DF;

Art. 14. Dispensar JOAO CARLOS RESENDE SOARES DA ROCHA, da função de primeiro membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia - SEDICT;

Art. 15. Designar MÂRCIO FARIA JÚNIOR, na função de primeiro membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia - SEDICT;

Art. 16. Dispensar LUCILENE ABREU DA SILVA NOGUEIRA, da função de segundo membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia - SEDICT;

Art. 17. Designar ALLEX DE MELO MORAES, na função de segundo membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia - SEDICT;

Art. 18. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE FERREIRA  
Secretário de Estado de Meio Ambiente  
Presidente do CONAM

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

PORTARIA Nº 99, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c com o Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR CARLOS HENRIQUE FERREIRA LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 232165-3, Assessor, Símbolo DFA-12, da Diretoria de Gestão de Pessoas, para substituir LUIZ CLAUDIO ALVES DE SOUSA, matrícula nº 1650520-4, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Atendimento e Desenvolvimento de Pessoas, Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, no período de 06.04.2018 a 15.04.2018, por motivo de férias regulamentares do titular, de acordo com o processo nº 00150.00003762/2017-91.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 05 DE ABRIL DE 2018 (\*)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL - no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar as Servidoras ALINE MARIA DA SILVA CAMILO - Matrícula nº 238577-5 e TÂNIA CANEDO DE SOUSA SANTOS - Matrícula nº 1650333-7 - Cargos Efetivos, para substituir os servidores BARBARAH LUIZA DOS SANTOS PINHEIRO - Matrícula nº 238654-2 e MARCOS ANTONIO FARIA - Matrícula nº 238612-7, conforme Ordem de Serviço (6751894) e CINTIA CRISTINA AREDES DINIZ - Matrícula nº 1650647-5, conforme Ordem de Serviço (3963491), para atuarem como Gestoras da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº 42/2017, referente ao Projeto "OFICINA DAS ARTES" - Processo nº 150.002582/2017, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 68, em 10/04/2018, página 30.

**PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 193, DE 06 DE ABRIL DE 2018

Designa a composição do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, com a redação dada pela Lei Complementar nº 942, de 05 de abril de 2018 e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso V e o artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, com a redação dada pela Lei Complementar nº 942, de 05 de abril de 2018, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para atuarem como membros titulares do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, os seguintes ocupantes de cargos em comissão ou de natureza especial privativos de membros da carreira de Procurador do Distrito Federal e de Procurador de que trata a Lei Complementar nº 914, de 2 de setembro de 2016, para mandato de 2 anos, permitida a recondução:

I - KARLA APARECIDA DE SOUZA MOTTA, Procuradora-Geral Adjunta do Distrito Federal;

II - TIAGO PIMENTEL SOUZA, Procurador-Chefe da Procuradoria do Meio Ambiente, Patrimônio Urbanístico e Imobiliário e Saúde;

III - DANIELA ALMEIDA DE CARVALHO BUOSI, Procuradora-Chefe da Procuradoria de Pessoa;

IV - GUILHERME PEREIRA DOLABELLA BICALHO, Procurador-Chefe da Procuradoria Fiscal;